



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 5 (cinco) dias do
3 mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h, em videoconferência, por meio da
4 Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza
6 Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da
7 Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do
8 relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão**
9 **de matéria na ordem do dia:** Processo nº **23507.000404/2026-45** - Projeto Pedagógico de Curso –
10 PPC e criação do Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual. Relatoria: Aglaíze Damasceno da
11 Silva Levy, Pró-Reitora de Cultura. O Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores em exercício,
12 Márcio Gandhi Temóteo, informou ter recepcionado o Ofício n. 26/ 2026 - PROGRAD (11.07), de 04
13 de março de 2026, que foi projetado em tela, na Plataforma RNP, durante a discussão, o qual
14 justifica a solicitação, com vistas a cumprir prazos institucionais e externos para a implementação
15 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da UFCA. O documento
16 também destaca que a tramitação envolve etapas internas e submissão aos sistemas do MEC, com
17 prazos específicos, sendo que eventuais atrasos poderiam comprometer a oferta de vagas no SISU
18 2027. Assim, a urgência buscaria garantir o cumprimento do calendário e viabilizar a oferta do curso.
19 O professor Rodrigo Capistrano, bem como Demétrius Barbosa, Pró-reitor adjunto de graduação,
20 teceram comentários sobre a necessidade da inclusão, reforçando os esclarecimentos do ofício
21 citado e aquele salientou o fato de que a Câmara Acadêmica não se reuniria em abril de 2026, mês
22 subsequente ao da sessão. Posta em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. **1.2 –**
23 **Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve. **1.4 –**
24 **Justificativa de ausência de conselheiros:** Yago Rodrigues Pimentel, representante dos técnicos
25 administrativos em educação, justificou ausência por motivo de doença; Breno Alves Cipriano,
26 representante dos técnicos administrativos em educação, por motivo de férias e o professor Milton
27 Jarbas, representante dos diretores(as) de unidades acadêmicas, em razão de participação em
28 Congresso do ANDES. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 – Aprovação de**
29 **atas:** A Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, de 5 de fevereiro de
30 2026, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara Acadêmica,
31 para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Universitário da
32 UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação unânime, sem alterações. **2. Ordem do dia.**
33 **2.1 - Processo nº 23507.008845/2025-12 – Atualização do Projeto Pedagógico de Curso – PPC da**
34 **Licenciatura em Física. Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.**
35 A matéria indicada foi relatada na íntegra: “1. Trata o processo da solicitação de alteração do PPC
36 do curso de Física Licenciatura, ofertado pela Unidade Acadêmica Instituto de Formação de
37 Educadores (IFE). 2. Consta no processo o ofício de encaminhamento; ementas dos componentes;
38 Atas do NDE, do Colegiado do curso e do Conselho da Unidade, nas quais consta aprovação em
39 todas as instâncias; parecer técnico pedagógico do NAP/PROGRAD, encaminhando pela aprovação.
40 3. Em detalhe, o pedido de alteração do PPC versa sobre unificação de componentes curriculares do
41 tipo TCC (IFE0498 e IFE0501) em um único componente mantendo a carga horária total, e a criação
42 de equivalência desses dois componentes para com o novo componente, a ser ofertado no 8º
43 período do curso. 4. O pedido coaduna com o objetivo do PDI “OE5 – Cuidar das condições de



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

44 permanência e contribuir para o êxito acadêmico dos estudantes”, ao ser possibilitado maior tempo
45 para a construção do TCC por parte dos alunos. Destaca-se o envolvimento dos cursos do IFE, ao
46 promoverem modificações dos PPC em conjunto e assim favorecer um melhor aproveitamento de
47 espaços e de recursos. Na situação em questão, a modificação do TCC foi realizada em conjunto
48 com outras alterações, como a modificação do semestre de oferta do componente IFE0500 Pesquisa
49 em Ensino de Ciências. II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 1. Voto, favoravelmente, às solicitações de
50 alteração do componente TCC, conforme consta no processo.” Vistos e discutidos os autos e não
51 havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime,
52 aprovar a matéria, nos termos do voto do relator. **Documento gerado:** [Resolução Câmara](#)
53 [Acadêmica Consuni n. 58, de 05 de março de 2026](#). **2.2 - Processo nº 23507.000779/2026-13 –**
54 **Alteração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação**
55 **Musical, na modalidade a distância. Relatoria: Milton Jarbas Rodrigues Chagas, Representante**
56 **dos Diretores(as) de Unidades Acadêmicas.** O relator esteve ausente, com justificativa, tendo
57 encaminhado previamente o seu parecer. A matéria indicada foi relatada pelo secretário da reunião,
58 que procedeu à leitura integral do parecer: “1. *Trata o presente processo de aprovação do novo*
59 *projeto pedagógico do curso (PPC) de especialização em educação musical, na modalidade EAD; 2.*
60 *Considerando documentação constante nos autos, quais sejam: Ofício 04/2026/IISCA/EEM; Ata da*
61 *98ª Reunião Ordinária do Conselho do IISCA, Projeto Pedagógico do curso de Especialização em*
62 *Educação Musical, na modalidade EAD; Parecer nº 3/2026/CPG e Despacho nº 9/2026/CPG; 3.*
63 *Considerando a Ata da 98ª Reunião Ordinária do Conselho do IISCA que aprovou o aditivo ao Projeto*
64 *Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Musical (EAD); 4. Considerando o Parecer nº*
65 *3/2026 da Coordenadoria de Pós-Graduação que aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de*
66 *Especialização em Educação Musical (EAD); 5. Considerando que as alterações sugeridas e*
67 *aprovadas no novo Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Musical são*
68 *necessárias para adequação do PPC aos princípios e diretrizes das práticas acadêmicas, como*
69 *também no compromisso social e sustentável da UFCA; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 6. Voto,*
70 *favoravelmente à aprovação do novo projeto pedagógico do curso de especialização em educação*
71 *musical, na modalidade EAD.” Vistos e discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias,*
72 *os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer apresentado, nos*
73 *termos do voto do relator. 2.3 - Processo nº 23507.000797/2026-97 – Atualização da Política de*
74 **Extensão da Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovada pela Resolução Câmara Acadêmica**
75 **Consuni nº 13, de 7 de abril de 2022. Relatoria: Yago Rodrigues Pimentel de Oliveira,**
76 **Representante dos Técnicos-Administrativos.** O relator esteve ausente, com justificativa, tendo
77 encaminhado previamente o seu parecer. Assim, matéria indicada foi relatada pelo secretário da
78 reunião, que procedeu à leitura integral do parecer: “1. *Trata o presente processo da análise da*
79 *solicitação de alteração de trecho do texto da Política de Extensão da Universidade Federal do Cariri*
80 *(UFCA), aprovada pela Resolução Câmara Acadêmica Consuni Nº 13, de 07 de abril de 2022,*
81 *conforme requerido pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio do Ofício Nº*
82 *012/2026/PROEX/UFCA, de 24 de fevereiro de 2026, assinado pelo Pró-Reitor Adjunto de Extensão,*
83 *Jucieldo Ferreira Alexandre. 2. Considerando a documentação constante nos autos, notadamente o*
84 *Ofício Nº 012/2026/PROEX/UFCA e o texto vigente da Política de Extensão da UFCA, que fornecem*
85 *subsídios para a presente análise. 3. Considerando que a Política de Extensão da UFCA, em seu*
86 *primeiro parágrafo da Introdução, faz referência à Resolução Nº 42/CONSUP/2020 como o*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

87 *normativo que regulamenta as atividades de extensão universitária no âmbito da UFCA. 4.*
88 *Considerando que a Resolução Nº 42/CONSUP/2020 foi substituída pela Resolução Consuni N.º 186,*
89 *de 30 de novembro de 2023, aprovada na Quadragésima Oitava Sessão Ordinária do Conselho*
90 *Universitário, que aprovou o novo Regulamento das Atividades de Extensão Universitária no âmbito*
91 *da UFCA. 5. Considerando que a alteração proposta pela PROEX se restringe exclusivamente à*
92 *atualização da referência normativa no primeiro parágrafo da Introdução da Política de Extensão,*
93 *sem qualquer modificação de conteúdo substantivo, diretrizes, princípios ou objetivos do*
94 *documento. II – VOTO DO(A) RELATOR(A): Diante do exposto, e da análise da documentação*
95 *apresentada, que demonstra tratar-se de atualização meramente referencial, necessária para*
96 *manter a coerência normativa da Política de Extensão da UFCA com o ordenamento jurídico*
97 *institucional vigente, em especial a substituição da referência à Resolução Nº 42/CONSUP/2020 pela*
98 *Resolução Consuni Nº 186, de 30 de novembro de 2023: Voto, favoravelmente, à aprovação da*
99 *alteração de trecho da Política de Extensão da UFCA, aprovada pela Resolução Câmara Acadêmica*
100 *Consuni Nº 13, de 07 de abril de 2022, nos termos propostos pela Pró-Reitoria de Extensão, objeto*
101 *do Processo nº 23507.000797/2026-97.” Vistos e discutidos os autos e não havendo manifestações*
102 *contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos*
103 *termos do voto do relator. Documento gerado: [Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 59, de 05](#)*
104 *[de março de 2026](#). 2.4 - Processo nº 23507.000404/2026-45 - Projeto Pedagógico de Curso – PPC*
105 *e criação da Licenciatura em Cinema e Audiovisual. Relatoria: Aglaíze Damasceno da Silva Levy,*
106 *Pró-Reitora de Cultura. A matéria indicada foi relatada na íntegra: “1. Trata o presente processo de*
107 *apreciação do PPC do curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da UFCA 2. Considerando a*
108 *Portaria n. 10 de 01 de setembro de 2025 que dispõe sobre a designação de membros da Comissão*
109 *para elaboração do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da*
110 *Universidade Federal do Cariri - UFCA; 3. Considerando a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do*
111 *Curso de Jornalismo, de 10 de novembro de 2025. 4. Considerando o Extrato da Ata da 100ª Reunião*
112 *Ordinária do Conselho do IISCA. 5. Considerando o Parecer Técnico Pedagógico 04/2026 da Pró-*
113 *reitoria de Graduação (Prograd) que considera que foi atendida a legislação vigente e se manifesta*
114 *pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, assim como pela sua criação e implantação; 6.*
115 *Considerando o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), que considera que o Projeto*
116 *Político Pedagógico do curso - PPC está adequado, no que diz respeito ao processo da integralização*
117 *da extensão universitária, mas que, não obstante, sugere os seguintes ajustes do “PPC, apenas para*
118 *adequá-lo melhor aos regramentos recentemente atualizados: 1. No item “4.3 Política de Extensão”:*
119 *Substituir as referências à “Resolução No 49/CONSUNI, de 16 de maio de 2021, que dispõe sobre a*
120 *integralização curricular das ações de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal*
121 *do Cariri” pelo novo normativo: Resolução nº 263/CONSUNI, de 27 de março de 2025, o qual passou*
122 *a vigorar em substituição aos citados no PPC; 2. No item “4.3 Política de Extensão”: Acrescentar, no*
123 *campo que explana acerca da Unidade Curricular de Extensão (UCE), que o curso deve ofertar ações*
124 *de extensão de maneira que o estudante possa ser capaz de integralizar o número total de horas da*
125 *UCE, participando apenas de ações de extensão do curso, bem como, o discente pode escolher*
126 *participar de quaisquer ações de extensão vinculadas à UFCA ou realizadas em outras Instituições*
127 *de Ensino Superior (IES), observando o estabelecido no artigo 12, da Resolução Nº 263/CONSUNI, de*
128 *27 de março de 2025. 7. Considerando as demais documentações constantes nos autos do processo*
129 *23507.000404/2026-45; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 8. Voto, favoravelmente, à aprovação do*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

130 *processo de apreciação do PPC do curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da UFCA, com*
131 *recomendação que se proceda aos ajustes propostos pela Coordenadoria de Políticas Extensionistas*
132 *(CPEX) da Pró-Reitoria de Extensão e que se verifique a data do Extrato da Ata da 100ª Reunião*
133 *Ordinária do Conselho do IISCA, realizada em 27 de janeiro, para uma possível correção do ano*
134 *informado.” Vistos e discutidos os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta*
135 *Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar o parecer apresentado, nos termos do voto da*
136 *relatora. 3 - Requerimentos: Não houve. 4 - Comunicações dos visitantes, membros e da*
137 **presidência:** Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-reitor de Graduação, em exercício, informou que a
138 Pro-reitoria de Graduação estava realizando as chamadas para o SISU 2026 e agradeceu a todos os
139 envolvidos no processo, especialmente à Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade -
140 Saad e à Diretoria de Tecnologia - DTI. Às 15h50, nada mais havendo a tratar, a Presidência
141 agradeceu a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, Márcio
142 Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim
143 e pela Presidência.

144
145
146
147
148
149
150
151

Claudener Souza Teixeira
Presidente da Câmara Acadêmica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO
Data: 07/05/2026 16:57:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores em
Exercício



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DA RNP DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA
5 de março de 2026 (quinta-feira)
Horário: a partir das 14h
Local: Plataforma Conferência Web RNP**

Nome da Sessão: Câmara Acadêmica - UFCA

Data: 05/03/2026 13:25:25

Duração: 02:27:55

Moderadores:

JEOSADAQUE

MÁRCIO GANDHI FIGUEIREDO TEMOTEO

Participantes:

Aglaíze Damasceno Levy

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO

FRANCISCO PEREIRA CHAVES

GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

IVES ROMERO TAVARES DO NASCIMENTO

Isadora Meneses Rodrigues

JUCIELDO FERREIRA ALEXANDRE

LUIS FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO

MARIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA

MATEUS FERREIRA

PEDRO LUCAS GOMES MOREIRA DE MENESES

RODRIGO CAPISTRANO CAMURCA

Sabrina Almeida

luciana bessa